



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º

1900-439 LISBOA

## EDITAL

BRUNO MIGUEL DE CASTRO PINTO ALVES INGLÊS, Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato, torna pública, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante designado apenas por RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o dia **18 de setembro de 2019**, pelas **20:00 horas**, no Espaço da Junta de Freguesia “ Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Piava Fragoso, frente ao n.º 34 - 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia anterior; \_\_\_\_\_

**Ponto 2:** Autorização da Celebração do Contrato de Delegação de Competências de manutenção e regeneração dos Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia do Beato, com base na Proposta n.º 241/2019, aprovada na Reunião de Executivo de 28 de agosto de 2019 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 4:** Apresentação de Mapa dos Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso da Freguesia do Beato de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na versão mais atual, referentes ao período em questão; \_\_\_\_\_

**Ponto 5:** Apresentação dos Compromissos Plurianuais até 01 de setembro 2019, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; \_\_\_\_\_

**Ponto 6:** Correção aos valores constantes na tabela de preços anexa ao Regulamento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Freguesia do Beato. \_\_\_\_\_

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. \_\_\_\_\_

Lisboa, 11 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato

  
Bruno Miguel Inglês